



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 030/2024

Ref. **Processo Administrativo nº. 166/2024 - Pregão Eletrônico nº. 018/2024 – Registro de Preços nº. 012/2024**

**O MUNICÍPIO DE PIRANGA-MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, situada à Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.515.687/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, [REDACTED]

[REDACTED], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, no Processo Administrativo nº. 166/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

**FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.766.632/0001-61, com sede à Avenida Olegario Maciel, Bairro Industrial, nº 386, na cidade de Ubá, CEP: 36.502-000 – Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Sra. [REDACTED]

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual fornecimento de **PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PIRANGA/MG**, especificado(s) no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº. 018/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ÁCIDO MURIÁTICO 1 LITRO, LÍQUIDO, FUMEGANTE, TRANSPARENTE E LIGEIRAMENTE AMARELADO, MISCÍVEL A ÁGUA.	MARINA	Unidade	20,0000	5,7000	114,00
ÁGUA SANITÁRIA CONTENDO 1 (UM) LITRO, SOLUÇÃO AQUOSA, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, EMBALAGEM COM VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES, FRASCO PLÁSTICO OPACO, TEOR DE CLORO ATIVO 2% PP A 2,5% PP, REGISTRADO NA ANVISA.	MARINA	Unidade	4.200,0000	2,5500	10.710,00
AMACIANTE DE ROUPA DILUÍDO DE 2 LITROS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIÔNICO, CONSERVANTES, CORANTE, OPACIFICANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO.	MARINA	Unidade	150,0000	6,9000	1.035,00
BALDE DE PLASTICO balde plástico, com alça, em polietileno, alta densidade, resistente a impacto, capacidade para 10 litros.	ARQPLAST	Unidade	145,0000	6,1900	897,55
BALDE DE PLASTICO balde plástico, com alça, em polietileno, alta densidade, resistente a impacto, capacidade para 20 litros	ARQPLAST	Unidade	90,0000	12,4000	1.116,00
CERA LÍQUIDA INCOLOR, Cera líquida incolor, brilho instantâneo - composição: ceras naturais, tenso ativos não iônicos, polímero acrílico, resina natural alcalinizada, embalagem contendo composição e informações quanto à marca e fabricante. Embalagem frasco com 750 ml.	POLYLAR	Unidade	1.125,0000	5,5000	6.187,50
CESTO DE LIXO lixeira plástica; cesto telado para lixo, tamanho pequeno, formato balde (cônico), medindo aproximadamente 26 (+/- 2) cm de diâmetro superior x 28 (+/- 2cm) de altura, capacidade aproximada de 10 litros (+- 1 litro), confeccionado em plástico resistente, na cor preta.	ANTARES	Unidade	143,0000	5,6000	800,80
CESTO PARA LIXO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO,	ANTARES	Unidade	108,0000	52,5000	5.670,00



CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM TAMPA SOBREPOSTA, DUAS ALÇAS LATERAIS, CESTO EM FORMATO REDONDO E NA COR PRETA. O PRODUTO DEVE CONTER MARCA EM RELEVO OU ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE.					
COLORO, EMBALAGEM COM 1 L, CONTENDO NO ROTULO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE	MARINA	Frasco	850,0000	2,9900	2.541,50
COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL, confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 15 ou 16cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em sacos plásticos e acondicionados em caixa de papelão. Acondicionadas conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência e quantidade. Caixa com 1000 unidades.	RIOFESTA	Caixa	95,0000	68,0000	6.460,00
COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	RIOFESTA	Pacote	430,0000	3,4900	1.500,70
COPO DESCARTÁVEL 50 ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	COPOFLEX	Pacote	365,0000	2,3500	857,75
COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE copo descartável, material poliestireno, capacidade 200 ml, aplicação água, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma abnt, nbr 14865, peso mínimo 2,20 g, cor branco. Caixa com 2500 unidades.	COPOFLEX	Caixa	327,0000	103,0000	33.681,00
DESENTUPIDOR DE VASO desentupidor vaso sanitário, material borracha flexível, cor preta, altura 10 cm, diâmetro 16 cm, material cabo madeira, comprimento cabo 50 cm	CARLA	Unidade	8,0000	5,3000	42,40
DESINFETANTE 1 LITRO, MATA 99,9% DAS BACTÉRIAS FRAGRÂNCIA PINHO EMBALAGENS CONTENDO 1 LITRO, RÓTULO COM O NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	MARINA	Frasco	3.380,0000	3,0000	10.140,00



DESINFETANTE 2 LITRO, MATA 99,9% DAS BACTÉRIAS FRAGRÂNCIA PINHO EMBALAGENS CONTENDO 1 LITRO, RÓTULO COM O NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.					
DETERGENTE NEUTRO COM GLICERINA, TESTADO E APROVADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM COM 500 ML, CONTENDO NO ROTULO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. IGUAL OU SUPERIOR A LIMPOL, MINUANO, YPÊ.	LIMPOL	Unidade	3.220,0000	2,4000	7.728,00
FRASCO PARA SABONETE LÍQUIDO: FRASCO EM PLÁSTICO PET FORMATO SINO DE 500 ML CRISTAL PARA SABONETE LÍQUIDO E ÁLCOOL GEL, ACOMPANHADA NO KIT A VALVULA PUMP TIPO SABONETEIRA ROSCA 28, COM HOT STAMP, TODAS AS VALVULAS COM TRAVAS.	NOBRE	Unidade	60,0000	5,6000	336,00
GARFO DESCARTÁVEL garfo reforçado descartável para refeição na cor branca - caixa com 1000 unidades com selo da ABNT.	RIOFESTA	Caixa	182,0000	57,9000	10.537,80
GUARDANAPO DE PAPEL, FABRICADO EM CELULOSE, COR BRANCA MEDINDO 30CM X 32CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	MAXFINE	Pacote	250,0000	2,4000	600,00
HIPOCLORITO DE SÓDIO LIQUIDO EM CONCENTRAÇÃO DE 2% PARA DESINFECÇÃO DE ALIMENTOS(FRUTAS E LEGUMES) COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2%, PH 10 A 11, CONTENDO EM SEU RÓTULO O NOME DO PRUTO, FÓRMULA, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM ESCURA DE 2LITROS COM TAMPA RASQUEAVÉL.	ANTARES	Frasco	10,0000	5,0000	50,00
L-DESINCRUSTANTE LÍQUIDO LIMPA BAÚ - 5 LITROS.	AANTARES	Unidade	50,0000	33,0000	1.650,00
L-GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO EMBALAGEM C/50 UND.	RIOFESTA	Pacote	270,0000	3,6000	972,00
LIMPA ALUMÍNIO, Limpa alumínio. Produto concentrado para limpeza especificamente de superfícies de alumínio em indústrias alimentícias e	MARINA	Unidade	560,0000	2,3500	1.316,00



cozinhas industriais, que seja eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas além de dar brilho nos diversos utensílios de alumínio. Frasco 500 ml.					
LIMPADOR MULTIUSO INSTANTÂNEO TRADICIONAL, PARA REMOÇÃO DE GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS, ETC., COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO MÍNIMA: TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL; TENSOATIVO NÃO ANIÔNICO; COADJUVANTES; SOLUBILIZANTE; VEICULO; PERFUME; PH: 7,0 (+/- 0,5); TEOR DE SÓLIDOS: 15 A 16 %; VOLUME: MÍNIMO 99% DO DECLARADO NA EMBALAGEM OU ROTULO. EMBALAGEM COM 500ML DE PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, IGUAL OU SUPERIOR A VEJA, UAU.	MARINA	Unidade	2.025,0000	2,5600	5.184,00
LIMPADOR PERFUMADO DE USO GERAL, FRAGRÂNCIA LAVANDA. O PRODUTO DEVE SER DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, BIODEGRADÁVEL E ENTREGUE EM FRASCOS COM 500 ML. O PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA DE FORMA A NÃO CAUSAR DANOS À SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	MARINA	Unidade	1.680,0000	3,3500	5.628,00
LIMPA VIDROS para limpeza e dar brilho em vidros e espelhos em geral, secagem rápida, aroma agradável, composto de Lauril éter sulfato de sódio, frasco com 500ml, identificação do produto, prazo de validade, registro ou notificação na Anvisa.	MARINA	Unidade	325,0000	3,7000	1.202,50
LIXEIRA COM PEDAL - lixeira, branca, pedal, 25 litros, plástico resistente, unidade 1.0 unidade. (Retangular, cor branca, tampa acionada por pedal através de haste metálica, abertura da tampa mesmo quando encostada em paredes. Medidas aproximadas: externa: a = 57 cm, l = 37 cm, p = 34,5 cm, interna: a = 46 cm, l = 32 cm, p = 23 cm	ANTARES	Unidade	120,0000	33,9600	4.075,20



L-SACOLA PLÁSTICA BRANCA VIRGEM 30x40cm EMBALAGEM CONTÉM 1000 UNIDADES.	VISION	Pacote	100,0000	45,0000	4.500,00
PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO MEDINDO 300MM X 280MM X 125MM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO COM 150CM.	COAFACIL	Unidade	410,0000	3,7000	1.517,00
PAPEL HIGIÊNICO, branco, folha dupla, picotado e grofado. Rolo de 30 metros. Fardo com 64 rolos Composição :100% fibras celulósicas.	BOB	FARDO	845,0000	72,0000	60.840,00
Papel Higiênico, folha branca, 100 % celulose, formato 10 cm x 300 m, pacote com 08 unidades.	CARIOCA	Pacote	200,0000	39,0000	7.800,00
PAPEL HIGIÊNICO PACOTE COM 12 ROLOS FOLHA DUPLA NEUTRA, BRANCO 30m	BOB	Pacote	580,0000	13,0000	7.540,00
PAPEL TOALHA ENTREFOLHAS, FORMATO 220MMX207, 2 DOBRAS, PAPEL 100% CELULOSE VIRGEM, COR BRANCA, PACOTE COM 1000 FOLHAS.	YLTRA	Pacote	1.425,0000	12,0000	17.100,00
POTE PARA CALDO DESCARTÁVEL 250ml p/ caldo confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições da NBR 14.865 e NBR 13.230 as ABNT. Caixa com 1000 unidades.	COPOPLAST	Caixa	30,0000	99,0000	2.970,00
PRATO DESCARTAVEL prato, material plástico, aplicação refeição, características adicionais descartável, diâmetro 21 cm, cor branca. Pacote com 10 unidades.	RIOFESTA	Pacote	620,0000	2,2500	1.395,00
Prato Fundo Descartável, Isopor, Ø23cm, 25 Unidades Prato Fundo Descartável, confeccionado em Poliestireno Expandido (Isopor® ou similar), material reciclável e atóxico, medindo 23cm de diâmetro.	RIOFESTA	Pacote	24,0000	6,1000	146,40





Embalagem plástica transparente com 25 unidades.					
RODO DE MADEIRA GRANDE PLASTIFICADO COM BORRACHA DE 60 CM, COM CABO DE 1,30 M DE COMPRIMENTO NO MÍNIMO.	CARLA	Unidade	240,0000	11,4000	2.736,00
SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 BARRAS, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA.	URCA	Pacote	410,0000	9,0000	3.690,00
SABÃO EM PÓ, PARA LIMPEZA PESADA, EM UTILIZAÇÃO PARA LIMPEZAS DIVERSAS, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO MÍNIMA: TENSOATIVO, ENZIMAS, ÁGUA, PERFUME, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓTICO E CORANTE, BIODEGRADÁVEL, COM AROMATIZADO, NA COR DE COLORAÇÃO AZULADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 KG, ROTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O SABÃO EM PÓ, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA	CLASSIC	Unidade	1.410,0000	5,1000	7.191,00
SACO PARA CACHORRO QUENTE saco material plástico p/ hot dog comprimento 15cm altura 8 cm. Cor branca pacote c/ 100 unid.	EAD	Pacote	166,0000	2,2500	373,50
SAQUINHO DE PIPOCA nº3, largura 08 cm, altura 15cm, branco, pacote com 500 unidades.	EAD	Pacote	160,0000	20,0000	3.200,00
SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS. COMPOSIÇÃO: HIDROXIDO DE SÓDIO CARBONATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO. POTE COM 1 KG.	-	Unidade	98,0000	14,0000	1.372,00
SUPORTE PARA BOTTIÃO DE GÁS Reforçado Com Rodinhas Material: aço cromado. Medidas: 30x8,5x30	GLOBO	Unidade	30,0000	23,0000	690,00
TAPETE ANTIDERRAPANTE REGULAR, MEDIDAS APROXIMADAS: 60 X 40 CM.	NIAZITE	Unidade	20,0000	24,9000	498,00
TAPETE REGULAR, MEDIDAS APROXIMADAS: 60X40 cm	NIAZITE	Unidade	10,0000	24,0000	240,00



TOALHA DE PAPEL PARA COZINHA, FOLHA BRANCA, 60 TOALHAS DE 22 X 20 CM CADA ROLO. PACOTE COM 02 ROLOS.	BELESHEF	Pacote	145,0000	3,9000	565,50
VASSOURA ANTI TEIA DE ARANHA Limpa Teto. Cerdas de nylon, Acompanhando dois cabos com prolongador. Totalizando 2,50 metros de comprimento.	CARKA	Unidade	70,0000	26,0000	1.820,00
VASSOURA DE PELO COM 40CM DE LARGURA, BASE MADEIRA COM CABO DE 150CM.	CARLA	Unidade	130,0000	17,0000	2.210,00
VASSOURA PIAÇAVA N5, BASE TRIANGULAR, REVESTIDA DE FLAGES DE METAL, MEDIDA DA BASE DA VASSOURA, ONDE ENCAIXA O CABO, DEVE SER DE 16 CM, O CABO DEVERÁ TER MINIMO DE 1,3 M DE COMPRIMENTO.	ATUAL	Unidade	405,0000	17,7000	7.168,50

**Valor Total - R\$ 256.596,60 (duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### **3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR**

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Piranga-MG

### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### **5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme previsto no Termo de Referência.





## **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 157 do Decreto Municipal nº 4374/2023, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o artigo 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou



8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Piranga/MG, 17 de setembro de 2024.

---

**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**

Prefeito Municipal

---

**COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA**

Carolina dos Santos Magalhães Silva

Contratada

Testemunhas: